



BOLETIM DO TRABALHO

Boletim n.º 109 CAGED MS 09/2022

Reinaldo Azambuja Silva

Governador de Mato Grosso do Sul

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e
Trabalho**

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente Funtrab

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

A gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as

necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações o mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- Da legislação da nacionalização do trabalho;
- De controle dos registros do FGTS;
- Dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- De estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- De identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED. Quanto ao desempenho das 33 Unidades de Atendimento da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, a fonte oficial é a Base de Gestão de Mão de Obra – BGIMO.

A partir de janeiro de 2020, o uso do Sistema do CAGED foi substituído pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) para parte das empresas. A obrigatoriedade de envio das informações por meio do CAGED permanece apenas para órgãos públicos e organizações internacionais que contratam celetistas.

Embora a maior parte das empresas esteja obrigada a declarar o eSocial, muitas deixaram de prestar informações de desligamentos a este sistema. Para viabilizar a divulgação das estatísticas do emprego formal durante esse período de transição, foi feita a imputação de dados de outras fontes. O Novo Caged1 é composto por informações captadas dos sistemas eSocial, CAGED e Empregador Web.

Assim, informações que comumente eram disponibilizadas, tais como, movimentações por Faixa Salarial, Grau de Instrução, Faixa Etária e por Sexo, não foram informadas nessa divulgação.

Mercado de Trabalho Formal em Mato Grosso do Sul 09/2022

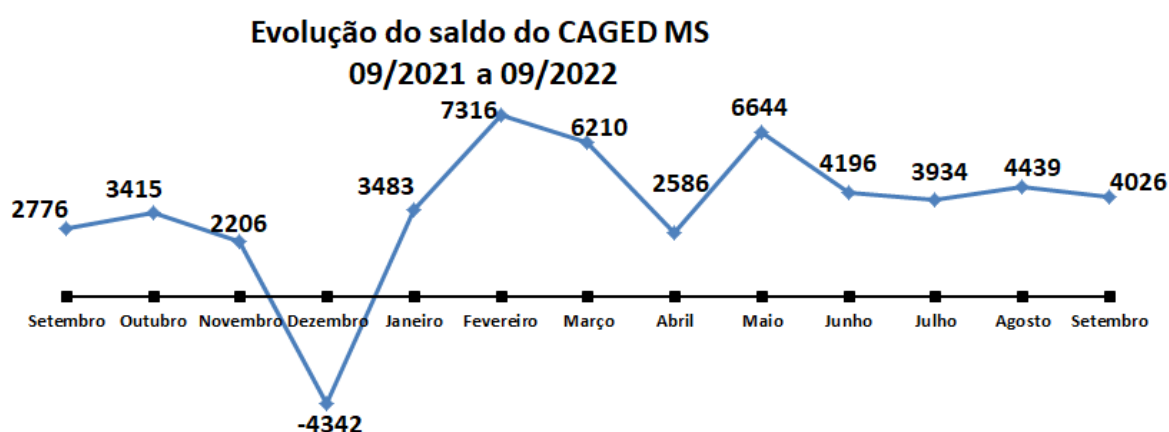
1. Segundo os dados do Novo CAGED, em setembro de 2022 foram gerados 4.026 empregos celetistas, equivalente a uma expansão de 0,67% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. Todos os Grandes Grupamentos de Atividades Econômicas apresentaram saldos positivos em Setembro. Serviços com saldo de 1.161 postos de trabalho, Comércio com 1.146, Agropecuária com 726, Construção com 527 e Indústria com 466.

1.1 No mês de setembro, o saldo de 4.026 postos de trabalho coloca o MS em 20º lugar entre os Estados da federação na geração de empregos formais. O crescimento de 0,67% em relação ao estoque de emprego do mês anterior coloca o MS em 19º lugar em termos de crescimento percentual em setembro de 2022. (Ver tabela 01).

1.2 No acumulado do ano (Janeiro a Setembro), o MS ocupa o 15º lugar no país na geração de empregos formais com um saldo de 43.222 empregos. O crescimento de 7,69% em relação ao estoque de empregos do mês de dezembro/2021 coloca o MS em 7º lugar em termos de crescimento percentual no ano de 2022. (Ver tabela 02).

1.3 No acumulado em 12 meses, (outubro/21 a setembro/22), o MS ocupa o 16º lugar na geração de empregos formais com saldo de 43.716 postos de trabalho. A expansão de 7,78% no período coloca o MS em 9º lugar em termos de crescimento percentual. (Ver tabela 03).

2. A evolução segundo o Novo CAGED (sem ajustes) demonstra que de setembro/2021 até setembro/2022 o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou 12 meses com saldos positivos de postos de trabalho.



Fonte: Novo Caged - STRAB/MTP

3. No mês de setembro/2022, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo. Todos os Grandes Grupamentos de Atividades Econômicas apresentaram saldos positivos.



Fonte: Novo Caged - STRAB/MTP

4. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de setembro de 2022 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE GRUPAMENTOS	SALDO
1. SERVIÇOS	1.161
2. COMÉRCIO	1.146
3. AGROPECUÁRIA	726
4. CONSTRUÇÃO	527
5. INDÚSTRIA	466
TOTAL	4.026

Fonte: Novo Caged - STRAB/MTP

TABELA 01

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE SETEMBRO 2022 - SEM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO						
NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	Ranking	VARIACÃO RELATIVA %	Ranking
Brasil	1.926.572	1.648.487	278.085		0,65	
Acre	3.780	3.028	752	26º	0,81	16º
Alagoas	26.658	11.033	15.625	5º	4,16	1º
Amapá	3.574	2.835	739	27º	0,97	9º
Amazonas	21.243	16.029	5.214	17º	1,10	6º
Bahia	74.398	58.753	15.645	4º	0,82	15º
Ceará	50.455	38.377	12.078	9º	0,97	8º
Distrito Federal	35.411	28.615	6.796	15º	0,78	17º
Espírito Santo	40.899	32.952	7.947	12º	0,98	7º
Goiás	73.827	65.471	8.356	11º	0,60	22º
Maranhão	23.178	16.195	6.983	14º	1,25	5º
Mato Grosso	49.798	43.518	6.280	16º	0,74	18º
Mato Grosso do Sul	30.632	26.606	4.026	20º	0,67	19º
Minas Gerais	211.439	187.716	23.723	2º	0,53	23º
Pará	39.199	31.334	7.865	13º	0,92	12º
Paraíba	16.656	12.929	3.727	21º	0,82	14º
Paraná	140.539	127.619	12.920	8º	0,44	26º
Pernambuco	58.496	37.968	20.528	3º	1,55	3º
Piauí	11.949	9.189	2.760	22º	0,88	13º
Rio de Janeiro	130.375	114.993	15.382	6º	0,45	25º
Rio Grande do Norte	18.234	14.053	4.181	19º	0,92	11º
Rio Grande do Sul	113.056	102.802	10.254	10º	0,39	27º
Rondônia	13.090	11.357	1.733	24º	0,66	20º
Roraima	3.892	2.823	1.069	25º	1,55	4º
Santa Catarina	123.503	108.498	15.005	7º	0,63	21º
São Paulo	586.978	525.811	61.167	1º	0,46	24º
Sergipe	12.973	7.842	5.131	18º	1,78	2º
Tocantins	10.403	8.375	2.028	23º	0,96	10º
Não identificado	1.937	1.766	171			

FONTE: Novo Caged - STRAB/MTP

TABELA 02

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JANEIRO A SETEMBRO 2022 - COM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO						
NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	Ranking	VARIACÃO RELATIVA %	Ranking
Brasil	17.614.259	15.466.659	2.147.600		5,28	
Acre	39.168	32.116	7.052	26º	8,12	4º
Alagoas	136.682	121.366	15.316	22º	4,07	24º
Amapá	33.465	26.206	7.259	25º	10,39	1º
Amazonas	186.937	154.006	32.931	17º	7,41	9º
Bahia	677.824	553.054	124.770	5º	6,94	10º
Ceará	419.857	358.067	61.790	10º	5,19	18º
Distrito Federal	313.094	267.375	45.719	13º	5,49	14º
Espírito Santo	366.331	321.394	44.937	14º	5,81	12º
Goiás	690.673	588.804	101.869	8º	7,77	6º
Maranhão	199.689	158.762	40.927	16º	7,79	5º
Mato Grosso	464.308	395.405	68.903	9º	8,80	3º
Mato Grosso do Sul	283.623	240.401	43.222	15º	7,69	7º
Minas Gerais	1.916.896	1.704.910	211.986	2º	4,92	19º
Pará	326.202	279.638	46.564	12º	5,68	13º
Paraíba	149.278	127.905	21.373	18º	4,92	20º
Paraná	1.359.767	1.222.951	136.816	4º	4,86	21º
Pernambuco	429.323	377.205	52.118	11º	4,03	25º
Piauí	103.294	87.443	15.851	21º	5,26	15º
Rio de Janeiro	1.169.883	1.001.538	168.345	3º	5,21	17º
Rio Grande do Norte	153.702	134.192	19.510	19º	4,44	23º
Rio Grande do Sul	1.100.030	997.509	102.521	7º	4,00	26º
Rondônia	122.736	106.608	16.128	20º	6,54	11º
Roraima	35.197	28.748	6.449	27º	10,12	2º
Santa Catarina	1.171.963	1.053.932	118.031	6º	5,22	16º
São Paulo	5.554.950	4.958.966	595.984	1º	4,72	22º
Sergipe	89.268	78.950	10.318	24º	3,64	27º
Tocantins	91.600	76.715	14.885	23º	7,46	8º
Não identificado	28.519	12.493	16.026			

FONTE: Novo Caged - STRAB/MTP

TABELA 03

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE OUTUBRO 2021 A SETEMBRO 2022 - COM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO						
NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	Ranking	VARIACÃO RELATIVA %	Ranking
Brasil	22.794.195	20.373.279	2.420.916		5,99	
Acre	49.588	40.983	8.605	25º	10,09	3º
Alagoas	174.284	150.994	23.290	20º	6,33	17º
Amapá	42.689	34.624	8.065	26º	11,68	1º
Amazonas	240.185	202.916	37.269	17º	8,47	5º
Bahia	875.872	728.070	147.802	4º	8,33	7º
Ceará	543.659	465.129	78.530	9º	6,68	15º
Distrito Federal	406.431	352.235	54.196	12º	6,57	16º
Espírito Santo	469.570	418.157	51.413	13º	6,70	14º
Goiás	876.635	774.827	101.808	8º	7,77	10º
Maranhão	254.058	206.450	47.608	15º	9,18	4º
Mato Grosso	577.861	512.075	65.786	11º	8,37	6º
Mato Grosso do Sul	353.977	310.261	43.716	16º	7,78	9º
Minas Gerais	2.454.986	2.224.237	230.749	2º	5,38	22º
Pará	424.430	376.022	48.408	14º	5,92	18º
Paraíba	194.474	163.898	30.576	18º	7,19	12º
Paraná	1.739.523	1.595.886	143.637	5º	5,12	24º
Pernambuco	560.482	491.441	69.041	10º	5,42	21º
Piauí	131.204	114.313	16.891	22º	5,63	19º
Rio de Janeiro	1.528.344	1.308.032	220.312	3º	6,92	13º
Rio Grande do Norte	199.514	175.105	24.409	19º	5,61	20º
Rio Grande do Sul	1.425.365	1.304.935	120.430	6º	4,74	27º
Rondônia	156.970	139.290	17.680	21º	7,22	11º
Roraima	45.304	38.073	7.231	27º	11,49	2º
Santa Catarina	1.505.857	1.391.641	114.216	7º	5,04	25º
São Paulo	7.296.317	6.634.787	661.530	1º	5,26	23º
Sergipe	115.762	101.878	13.884	24º	4,96	26º
Tocantins	115.845	99.594	16.251	23º	8,20	8º
Não identificado	35.009	17.426	17.583			

FONTE: Novo Caged - STRAB/MTP

TABELA 04

Demonstrativo Postos de Trabalho Mato Grosso do Sul Municípios - Setembro de 2022

MATO GROSSO DO SUL				
ADMITIDOS/DESLIGADOS/SALDO-SETEMBRO 2022				
Municípios	Admitidos	Desligados	Saldo	Saldo do Ano
ÁGUA CLARA	413	319	94	909
ALCINÓPOLIS	31	24	7	79
AMAMBAI	215	196	19	175
ANASTÁCIO	108	99	9	116
ANAURILÂNDIA	56	46	10	99
ANGÉLICA	107	83	24	431
ANTONIO JOÃO	30	38	-8	-5
APARECIDA DO TABOADO	538	447	91	1.261
AQUIDAUANA	245	226	19	362
ARAL MOREIRA	94	165	-71	160
BANDEIRANTES	65	48	17	93
BATAGUASSU	250	255	-5	631
BATAYPORÃ	135	95	40	388
BELA VISTA	108	95	13	67
BODOQUENA	57	39	18	300
BONITO	368	352	16	597
BRASILÂNDIA	113	69	44	84
CAARAPÓ	314	208	106	513
CAMAPUÃ	101	67	34	114
CAMPO GRANDE	11.559	10.314	1.245	12.722
CARACOL	24	10	14	40
CASSILÂNDIA	173	150	23	241
CHAPADÃO DO SUL	461	576	-115	692
CORGUINHO	29	21	8	154
CORONEL SAPUCAIA	14	12	2	74
CORUMBÁ	668	673	-5	846
COSTA RICA	232	292	-60	697
COXIM	163	198	-35	54
DEODÁPOLIS	51	67	-16	-98
DOIS IRMÃOS DO BURITÍ	62	39	23	84
DOURADINA	17	14	3	44
DOURADOS	3.002	2.724	278	2.834
ELDORADO	108	116	-8	176
FÁTIMA DO SUL	86	69	17	307
FIGUEIRÃO	14	19	-5	32
GLÓRIA DE DOURADOS	20	20	0	17
GUIA LOPES DA LAGUNA	62	27	35	160
IGUATEMÍ	104	77	27	190
INOCÊNCIA	50	52	-2	10

ITAPORÃ	62	111	-49	142
ITAQUIRAÍ	262	263	-1	146
IVINHEMA	156	151	5	160
JAPORÃ	6	4	2	14
JARAGUARÍ	97	64	33	162
JARDIM	180	122	58	122
JATEÍ	66	29	37	58
JUTÍ	17	12	5	-211
LADÁRIO	33	36	-3	113
LAGUNA CARAPÃ	69	55	14	100
MARACAJÚ	391	466	-75	585
MIRANDA	139	114	25	128
MUNDO NOVO	69	55	14	9
NAVIRAÍ	564	447	117	829
NIOAQUE	54	37	17	63
NOVA ALVORADA DO SUL	151	174	-23	705
NOVA ANDRADINA	548	508	40	854
NOVO HORIZONTE DO SUL	12	12	0	-6
PARAÍSO DAS ÁGUAS	70	78	-8	235
PARANAÍBA	457	423	34	762
PARANHOS	28	16	12	49
PEDRO GOMES	41	40	1	10
PONTA PORÃ	602	523	79	606
PORTO MURTINHO	62	65	-3	73
RIBAS DO RIO PARDO	1498	604	894	4.268
RIO BRILHANTE	441	279	162	924
RIO NEGRO	45	38	7	55
RIO VERDE DE MATO GROSSO	147	95	52	269
ROCHEDO	60	63	-3	167
SANTA RITA DO PARDO	76	75	1	177
SÃO GABRIEL DO OESTE	473	373	100	305
SELVÍRIA	60	80	-20	97
SETE QUEDAS	20	17	3	42
SIDROLÂNDIA	511	447	64	396
SONORA	218	100	118	578
TACURÚ	21	13	8	30
TAQUARUSSU	28	31	-3	164
TERENOS	104	103	1	179
TRES LAGOAS	2.515	2.103	412	3.898
VICENTINA	32	39	-7	315
Total	30.632	26.606	4.026	43.222

FONTE: Novo Caged - STRAB/MTP

Acompanhamento dos serviços realizados pela Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul FUNTRAB 09/2022

A Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, se empenha em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando, nos 33 municípios em que se faz presente por meio de suas Unidades de Atendimento, a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

Essas ações são comprovadas através da Base de Gestão de Mão de Obra – BGIMO, que é o sistema gerencial, sob responsabilidade do Ministério da Economia – Secretaria Especial do Trabalho, para acompanhamento das ações de Intermediação de Mão de Obra.

MATO GROSSO DO SUL										
INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS 31 CASAS DO TRABALHADOR										
Serviços	2022									
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Total
Atendimentos	35.566	26.881	32.594	27.127	30.446	26.324	26.198	29.231	22.819	257.186
Inscritos	3.167	2.430	2.648	2.425	2.201	1.901	1.847	1.887	1.503	20.009
Encaminhados	13.454	8.303	9.469	9.319	9.094	8.031	8.289	8.626	6.292	80.877
Colocados	964	4.077	3.350	1.213	1.974	1.519	1.373	1.250	870	16.590
Vagas Oferecidas	7.322	2.818	4.614	3.110	3.448	3.104	3.455	3.636	3.393	34.900
Seguro Desemprego	3.860	2.955	3.702	3.163	3.125	2.814	2.730	3.062	2.412	27.823
T o t a l	64.333	47.464	56.377	46.357	50.288	43.693	43.892	47.692	37.289	437.385

Fonte: BGIMO